



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.310/2024

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
NOMENCLATURA DA ESCOLA
PLURIDOCENTE MUNICIPAL - EPM "RIO
PRETO" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF "RIO
PRETO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A Escola Pluridocente Municipal "Rio Preto" situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, s/nº, Rio Preto, neste município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "RIO PRETO"**.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

